

Proc. 14.781/38.

68

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Santa Catarina submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo parágrafo único do art. 88 do Decreto nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas por este Conselho, no exercício de 1938, para as Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, conforme se verifica do item III desta informação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938.

a.) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a.) José L. Galvão Góes Relator

Fui presente, a.) Leonel do Rosendo Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" de / / .